



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA

CGC/MF 01 666.524/0001-89



TERMO ADITIVO Nº 002/2024
AO CONTRATO Nº 003/2023
PRIMEIRA PRORROGAÇÃO DE PRAZO

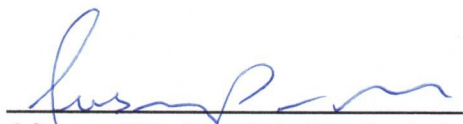
Pelo presente instrumento de aditamento, de um lado, como Contratante a CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 01.666.524/0001-89, com sede na Av. José Francisco Casaca, 41, centro, CEP 17.150-030, no município de Paulistânia, Estado de São Paulo, por este ato representado por seu Presidente, o Sr. Juscelino Pereira da Silva Junior, portador da Carteira de Identidade RG nº. 49.619.493-8, inscrito no CPF/MF sob o nº 418.589.608-51, e de outro lado, como Contratada, a empresa AMARAL & DEL RIO SOCIEDADE DE ADVOGADOS, CNPJ 43.146.481/0001-50 na cidade de Bauru, representada pelos sócios administradores Dr. JOSÉ FERNANDO DO AMARAL JUNIOR, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 391731 CPF/MF sob o 047.114.358-83 e Dra. VICTÓRIA TOLOSA AGUIRRA DEL RIO, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 424115 CPF/MF sob o 455.992.648-40, ambos com endereço profissional a Rua Prof. Alberto Brandão de Rezende, 5-40 - Jd Amália - CEP 17.017-250, a seguir denominada **contratada**, resolvem aditar o contrato original para vigor com a seguinte alteração:

CLÁUSULA DÉCIMA – O prazo de vigência estatuído no contrato originário fica prorrogado por mais 12 (doze) meses para vigor de 01 de fevereiro de 2024 até 31 de janeiro de 2025, tendo em vista índice a ser aplicado INPC-IBGE previsto na cláusula sexta, item 6.1, foi aplicado o reajuste de 3,820540%, passando para o valor mensal a R\$ 4.412,37 (quatro mil quatrocentos e doze reais e trinta e sete centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – Ficam mantidas todas as demais disposições do contrato ora aditado.

Assim ajustados, firmam o presente em três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Paulistânia, 01 de fevereiro de 2024


Câmara Municipal de Paulistânia
Juscelino Pereira da Silva Junior
Contratante


Amaral & Del Rio Sociedade De Advogados
Victória Tolosa Aguirra Del Rio
Contratada

TESTEMUNHAS:


Paulo Ricardo Pereira
RG: 27.298.213-1


Rosana Miranda de Souza Silva
RG: 28.638.683-5